DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
Nome completo: Henrique Pivetta Piacentini
E-mail: compras2@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC e das demais entidades participantes, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, a segurança operacional dos veículos e a adequada conservação da frota, durante o período de vigência da ata de registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC e das demais entidades participantes, por meio da prestação de serviços de vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus. Esses serviços são essenciais para garantir a segurança dos usuários, a disponibilidade da frota e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

O interesse público está diretamente relacionado à manutenção das condições adequadas de trafegabilidade dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, evitando paralisações que possam comprometer serviços essenciais, como transporte de pacientes, transporte escolar, manutenção de vias públicas, atendimento ao setor agrícola e demais atividades de interesse coletivo.

O Município não dispõe de estrutura, equipamentos específicos e mão de obra especializada para a execução desses serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atender à demanda de forma eficiente, segura e dentro dos padrões técnicos exigidos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão de se tratar de demanda futura e eventual, cuja quantidade de serviços depende das necessidades que surgirem ao longo da vigência da ata, não sendo possível definir previamente a quantidade exata de intervenções. Dessa forma, a contratação é proporcional, garante maior flexibilidade à Administração, evita a formação de estoques ou contratações desnecessárias e assegura o atendimento contínuo das necessidades da frota municipal, em conformidade com o interesse público e os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Desmontagem e montagem de todos os tipos de pneus - veiculos leves.	**150**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
02	Conserto de todos os tipos de pneus - veiculos leves.	**150**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
03	Desmontagem e montagem de pneus - vans e micro ônibus	**80**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
04	Conserto de pneu - vans, micro ônibus	**60**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
05	Desmontagem e montagem de pneus - ônibus e caminhões.	**120**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
06	Conserto de pneu - ônibus e caminhões.	**150**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
07	Desmontagem e montagem de pneus - maquinas pesadas.	**200**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
08	Conserto de pneus - maquinas pesadas.	**200**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
09	Vulcanização - caminhões e ônibus.	**120**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**
10	Vulcanização - maquinas pesadas.	**100**	**UN**	**Serviço**	**Não Continuado**

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: **R$187.988,50.**

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal da Administração, podendo, em casos de urgência devidamente justificados, ser iniciados imediatamente ou em prazo inferior, conforme a necessidade do Município.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

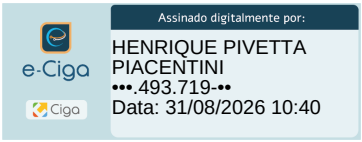
SECRETARIA	SERVIDOR
Administração	Alberto Raul Kochhann
Agricultura	Fabio Luiz Lovatel
Assistência Social	Ana Virginia Hackbarth
Educação	Mauro Sergio Martini
Esporte	Josiano Guilherme Puhle
Saúde	Eugênia Bucco
Transportes	Ricardo Moreira Leite

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

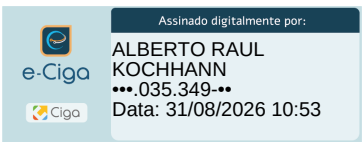
Ibicaré, 17 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:



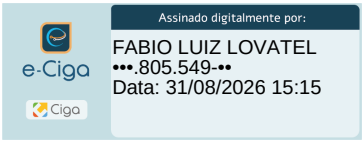
Henrique Pivetta Piacentini

Responsável pela Formalização da Demanda.



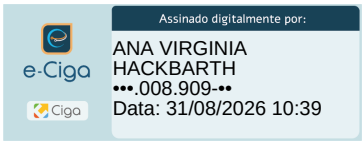
Alberto Raul Kochhann

Secretário Municipal de Administração.



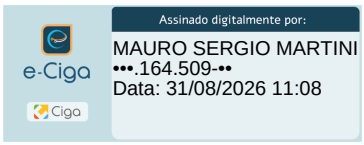
Fabio Luiz Lovatel

Secretário Municipal de Agricultura.



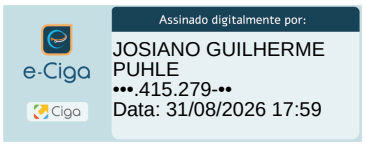
Ana Virginia Hackbarth

Secretária Municipal de Assistência Social.



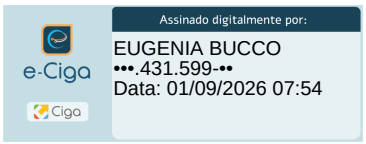
Mauro Sergio Martini

Secretário Municipal de Educação.



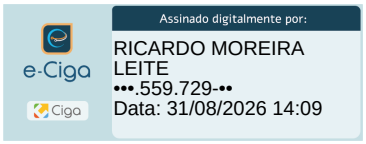
Josiano Guilherme Puhle

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



Eugênia Bucco

Secretária Municipal de Saúde.



Ricardo Moreira Leite

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

Ciência do Setor de Compras.